



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0142/2021 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o **art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional**, resolve nomear como membros da **COMISSÃO DE DIREITO CRIMINAL** os advogados **Carolina Souza Neris, OAB/BA nº. 62.552**, **Luciana de Medeiros Guimarães Rebouças, OAB/BA nº. 20.471** e **Jaqueline Dias Almeida, OAB/BA nº. 63.826**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 17 de Setembro de 2021.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA